



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

LEI Nº 4.953, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

Concede título de Cidadania Honorária do Município de Lagoa Santa - Minas Gerais, ao senhor: Cleverton Soares dos Santos.

O povo de Lagoa Santa, por meio de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Lagoa Santa à Cleverton Soares dos Santos.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 06 de dezembro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.